



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 539/2017

(Protocolos nºs 16.210 16.211 e 16.217/2017)

João Pessoa, 13 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **KARLOS KLEVERSON BATISTA LEITE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, classe B, padrão 8, matrícula nº 201337099, **GUARACY MEDEIROS DE ASSIS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 265173942, e **CESAR FREDRICH RODRIGUES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255021778, todos lotados na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB a Mamanguape/PB, no dia 13/11/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores supracitados, pertencentes ao Grupo Especial de Segurança e Inteligência - GESI, deste Tribunal (Portaria TRT GP nº 158/2016), realizarão a segurança em uma audiência, à ser realizada no dia 13/11/2017, às 10:15 horas, na Vara do Trabalho supracitada, deslocando-se no veículo Vectra de placa NQK 3648, pertencente à frota oficial deste Tribunal, que será conduzido por **KARLOS KLEVERSON BATISTA LEITE**.

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores, observando-se a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 5º da resolução acima citada para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria